



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-feira 20 de Agosto de 2021 - Ano IX - Edição 2034 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.376/2021

**DENOMINA DE JOÃO CORDEIRO SOBRINHO, A PRAÇA, LOCALIZADA, NA COMUNIDADE DE LAGOA SECA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina de João Cordeiro Sobrinho, a praça, localizada na Comunidade de Lagoa Seca.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Faz parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de agosto de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.377/2021

**DENOMINA DE ANTÔNIO VICENTE DUARTE, A PRAÇA, LOCALIZADA, NA COMUNIDADE DO TRIGUEIRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Denomina de Antônio Vicente Duarte, a praça, localizada na Comunidade do Trigueiro.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º-** Faz parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de agosto de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA****PORTARIA Nº 310/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a **CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para formação em evento na cidade de Natal/RN, no dia 25 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de agosto de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 311/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS COSTA**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para formação em evento na cidade de Natal/RN, no dia 25 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de agosto de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160401/2019****TOMADA DE PREÇOS 006/2018**

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 160401/2019, firmado em 16/04/2019, com a empresa VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 30.637.302/0001-36; que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução da obra de drenagem superficial e pavimentação de vias públicas de Nova Cruz/RN – Ruas Maria de Lourdes Alves Pereira, Luiz Pedro da Costa, Josefa Soares da Silva, Manoel Nunes da Silva e Carlos Adson Barbosa, Contrato de Repasse 1023305-01/2015; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 006/2018, Contrato nº 160401/2019; VIGÊNCIA: a contar do dia 06 de julho de 2021 encerrando-se no dia 06 de janeiro de 2022; Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
Ação: 1052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
010000000 - Recursos Ordinários  
Fonte de Recurso: 0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/ Assist. Social)  
Região: 0001 - Nova Cruz

**CONTRATO DE REPASSE Nº 01023305-01 - Nº SICONV: 0237552015 - Nº SIAFI: 821276**

Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Vitória Tavares da Silva.

Nova Cruz/RN, 06 de julho de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

DECRETO Nro 00003/21, de 03 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Nova Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Nova Cruz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01353/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Cruz, em 03 de Agosto de 2021

---

GELSON VITOR  
Presidente

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz



Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 01353/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00 10010000	01 01. Câmara Municipal de Nova Cruz Manut.das Ações do Poder Legislativo Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			11.000,00
TOTAL GERAL			11.000,00

Nova Cruz, 03 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON VITOR  
Presidente



Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 01353/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001 3.1.90.11.00 10010000	01 01. Câmara Municipal de Nova Cruz Manut.das Ações do Poder Legislativo Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		11.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			11.000,00
TOTAL GERAL			11.000,00

Nova Cruz, 03 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON VITOR  
Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**